

**PORTARIA Nº 43.078/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e de acordo com o Art. 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4094 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias relacionadas abaixo, através da qual foi concedido Adicional de Insalubridade, os servidores:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>	<b>Secretaria</b>
DIEGO FOGACA SANTOS	10191	P42.348/16	01/12/16	SMSA
ESMAEL ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	1537	P41.842/15	01/12/16	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de dezembro de 2016.

**MARCIO SILVA SALGADO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINO